






**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO
 CONSELHO DELIBERATIVO**

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 12:00 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no auditório do 2º andar da sede da Fundação, situada na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701, Jardim Paulista, CEP 01401-000, nesta cidade de São Paulo. Presentes José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Alberto Goldman, Elio Lourenço Bolzani, Neide Saraceni Hahn, Paulo Rafael Minetto Maceta e Rubens Peruzin, conselheiros titulares. Pela Diretoria Executiva, Karina Damiano Hirano, Diretor-Presidente em exercício, Renata Malpica Caldeira Tanue e Paulo Roberto da Rosa, assessores. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho passou a palavra aos relatores Rubens Peruzin e Neide Saraceni Hahn, para a apresentação da proposta de ajustes no Regulamento do plano de Benefícios PREVCOM MULTI. Tendo em vista que a SP-PREVCOM encaminhou, em caráter informal, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc o Regulamento do Plano, a mesma fez alguns apontamentos que o conselheiro Rubens Peruzin passou a detalhar. Em seguida, o conselheiro apresentou a proposta de redação elaborada pela SP-PREVCOM para atender os apontamentos da Previc e comentou que, em sua opinião, os ajustes realizados atendem plenamente as recomendações da mesma. Foram apresentados ainda o Parecer Atuarial, contemplando o Plano de Custeio, a Nota Técnica Atuarial e o Estudo de Viabilidade do Plano de Benefícios. Concluída a apresentação o Conselho, por unanimidade, aprovou as alterações no Regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM MULTI, bem como os documentos atuarias. Na sequência, o Presidente do Conselho submeteu à aprovação do colegiado o Convênio de Adesão do Município de Birigui (SP), ao Plano de Benefícios PREVCOM MULTI. Após discussão e esclarecidas às dúvidas e questionamentos, o Conselho, por unanimidade, aprovou o Convênio de Adesão a ser celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM e o Município de Birigui (SP). Em atenção à Instrução








**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO
 CONSELHO DELIBERATIVO**

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Previc nº 33, de 1º de novembro de 2016 e à Portaria Previc nº 527, de 8 de novembro de 2016, o Regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM MULTI e o Convênio de Adesão, juntamente com os adicionais documentos exigidos, deverão ser submetidos à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.



José Roberto de Moraes
 Presidente do Conselho



Alberto Goldman
 Conselheiro



Elio Lourenço Bolzani
 Conselheiro



Neide Saraceni Hahn
 Conselheira



Paulo Rafael Minetto Maceta
 Conselheiro



Rubens Peruzin
 Conselheiro



Cesar Gnoatto
 Secretário